

ENTREGUE: 24/06/96

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales s/n, Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48500-000

Projeto de Resolução Nº 03 /96
de 03/04/96

Dispõe sobre a outorga do Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao Exmo. Sr. Dr. Júlio César Lemos Travessa.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do Título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

A PROVA DO 09/04/96 NA SESSÃO 1042 DE 09/04/96 POR unanimidade VOTOS CONTRA _____ MESA DA C.M.P.A. 09/04/96 Sala das Sessões, em 03 de abril de 1996.

Atesto o Recebimento. Probu: 227/96

Em 08 de abril de 1996

Marcondes
PRESIDENTE

Marcondes
Ver. Marcondes Francisco dos Santos
Presidente -

Focalucis
Câmara

Ver. Antônio Alexandre dos Santos

Ver. José Gomes de Araújo

Ver. Carlos Murilo dos Santos

Ver. José Ivan Dias

Ver. Darnival Oliveira Santos

Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos

Ver. Edson Oliveira Santos

Ver. Pedro Macário Neto

Ver. Gerson Ferreira Albuquerque

Ver. Petronio Barbosa

Vereadora Ivaneide Avelino Bento

Ver. Regivaldo Coriolano da Silva

Ver. João Lima Souza

Ver. Salésio Siebert